

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

EXERCÍCIO DE
1985

DECRETO-LEI Nº 1875/81
ART. 3º - INCISO II

LEI Nº 1.320, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1985.
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A RECEITA do Município de São João Nepomuceno, para o exercício financeiro de 1985, é estimada em Cr\$ 2.040.006.000 (dois bilhões quarenta milhões seis mil cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria	365.716.000	
Receita Patrimonial	315.000	
Receita Industrial	40.000.000	
Receita de Serviços	24.000.000	
Transferências Correntes	1.261.764.500	
Outras Receitas Correntes	22.080.000	1.713.875.500

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	220.000	
Transferências de Capital	325.910.500	326.130.500
		<u>2.040.006.000</u>

Art. 2º - A DESPESA, para o exercício financeiro de 1985, fica autorizada em igual importância, à qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação de quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	60.234.000
02 - <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>	
02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	268.786.000
02.02 - Serviço de Fazenda	268.786.000
02.03 - Serviço do Patrimônio	47.100.000
02.04 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	356.951.000
02.05 - Serviço de Educação e Cultura	265.795.000
02.06 - Serviço de Assistência e Previdência Social	281.500.000
02.07 - Serviço de Saúde e Saneamento	133.700.000
02.08 - Serviços e Obras Públicas	397.920.000
	<u>2.040.006.000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

EXERCÍCIO DE

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1985

ANEXO I - DECRETO-LEI Nº 1875/81

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	365.716.000		Despesas de Custeio	1.565.948.000	
Receita Patrimonial	315.000		Transferências Correntes	213.498.000	1.779.446.000
Receita Industrial	40.000.000				
Receita de Serviços	24.000.000				
Transferências Correntes	1.261.764.500				
Outras Receitas Correntes	22.080.000	1.713.875.500			
Déficit Orçamento Corrente		65.570.500			
		1.779.446.000			1.779.446.000
RECEITAS DE CAPITAL			Déficit Orçamento Corrente		65.570.500
Alienação de Bens	220.000		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital	325.910.500	326.130.500	Investimentos	248.160.000	
			Transferências de Capital	12.400.000	260.560.000
		326.130.500			326.130.500

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	1.713.875.500	DESPESAS CORRENTES	1.779.446.000
RECEITAS DE CAPITAL	326.130.500	DESPESAS DE CAPITAL	260.560.000
	2.040.006.000		2.040.006.000

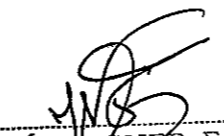

JOSÉ WAGNER FÁVERO


HEDILSON FERREIRA SANAZIO

EXERCÍCIO DE 1985 ANEXO 2 - DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO 1985 ANEXO 2 - DECRETO-LEI Nº 1875/81
- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL
	CUSTEIO		TRANSFER. CORRENTES	
	PESSOAL	OUTRAS		
CÂMARA MUNICIPAL				
Gabinete e Secretaria da Câmara	60.000.000	162.000	12.000	60.174.000
PREFEITURA MUNICIPAL				
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	160.000.000	78.600.000	29.686.000	268.286.000
Serviço de Fazenda	160.000.000	8.000.000	38.020.000	206.020.000
Serviço do Patrimônio	30.000.000	4.600.000	-	34.600.000
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	120.000.000	130.151.000	-	250.151.000
Serviço de Educação e Cultura	220.000.000	10.015.000	14.880.000	244.895.000
Serviço de Assistência e Previdência Social	165.000.000	-	116.500.000	281.500.000
Serviço de Saúde e Saneamento	60.000.000	33.500.000	14.400.000	107.900.000
Serviços e Obras Públicas	260.000.000	65.920.000	-	325.920.000
T O T A I S	1.235.000.000	330.948.000	213.498.000	1.779.446.000


 JOSÉ WAGNER FÁVERO
 PREFEITO MUNICIPAL


 HEDILSON FERREIRA SANABIO
 CONTADOR GERAL

130.000.000	130.121.000	-	320.121.000
30.000.000	30.000.000	-	90.000.000
10.000.000	10.000.000	30.000.000	100.000.000
10.000.000	10.000.000	30.000.000	100.000.000

- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO 1985 ANEXO 2 - DECRETO-LEI Nº 1875/81

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL		
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>					
Gabinete e Secretaria da Câmara	60.000	-	-	60.000	60.234.000
<u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>					
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	500.000	-	-	500.000	268.786.000
Serviço de Fazenda	10.000.000	-	12.000.000	22.000.000	228.020.000
Serviço do Patrimônio	12.500.000	-	-	12.500.000	47.100.000
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	106.800.000	-	-	106.800.000	356.951.000
Serviço de Educação e Cultura	20.500.000	-	400.000	20.900.000	265.795.000
Serviço de Assistência e Previdência Social	-	-	-	-	281.500.000
Serviço de Saúde e Saneamento	25.800.000	-	-	25.800.000	133.700.000
Serviços e Obras Públicas	72.000.000	-	-	72.000.000	397.920.000
T O T A I S	248.160.000	-	12.400.000	260.560.000	2.040.006.000


 JOSÉ WAGNER FÁVERO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Nº 042.700.006/15


 HEDILSON FERREIRA SANÁCIO
 CONTADOR GERAL
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
	<u>IMPOSTOS</u>	
	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	150.000.000
	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.000.000
	Impostos s/ a Produção e a Circulação	1.200.000
	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.800.000
	<u>TAXAS</u>	6.000.000
	Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	10.000
	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	6.000
	Taxa de Averbação	7.200.000
	Taxa de Cadastro	4.000.000
	Taxa de Licenças Diversas	35.000.000
	Taxas p/ Prestação de Serviços	500.000
	Taxa de Assistência Social	4.000.000
	Taxa Hospitalar	
	Selo Cantina Pre-Escolar	
	Taxa de Expediente e Emolumentos	
	Taxa de Limpeza Pública	
	Taxa de Iluminação Pública	
	Taxa de Conservação de Estradas	
	Taxa de Conservação de Calçamento	
	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>	
	Diversas	3.000.000
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	365.716.000
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
	<u>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</u>	
	Arrendamentos	15.000
	<u>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</u>	
	Dividendos	100.000
	<u>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</u>	
		200.000
		315.000

EFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1985

DECRETO--LEI Nº 1875/81

D Í G O

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

T O T A L

RECEITA INDUSTRIALRECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Tarifa dos Serviços de Água e Esgoto

00.00.00

40.00.00

40.00.01

00.00.00

00.99.00

00.99.01

RECEITA DE SERVIÇOS

Outros Serviços

Renda da Estação Rodoviária

TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL

40.000.000

40.000.000

TRANSFERÊNCIAS CORRENTESTRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Transferências da União

Participação na Receita da União

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Transferências do Imposto s/ a Renda Retido na Fonte (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)

Transferência do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural - ITR

Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-FRN

Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU

Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU

Transferências dos Estados

Participação na Receita dos Estados

Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM

Cota-Parte no Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

726.600.000

10.000.000

12.000.000

12.420.500

1.490.000

600.000

483.654.000

15.000.000

1.261.764.500

OUTRAS RECEITAS CORRENTESMULTAS E JUROS DE MORARECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Receita da Dívida Ativa Tributária

Receita da Dívida Ativa não Tributária

RENDAS DIVERSAS

Rendas Eventuais

00.00.00

10.00.00

30.00.00

31.00.00

32.00.00

90.00.00

90.00.01

3.000.000

5.000.000

10.000


5.000.000


FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1985

DECRETO - LEI Nº 1875/81

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
Renda de Mercados, Feiras e Matadouros		7.000.000
Renda de Cemitérios		2.000.000
Correção Monetária		70.000
DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.080.000
ALIENAÇÃO DE BENS	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.713.875.500
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Alienação de Títulos Mobiliários		20.000
Alienação de Bens Moveis		200.000
		220.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
Transferências da União		
Participação na Receita da União		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		311.400.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos-FRN		12.420.000
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FNDU		1.490.000
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única - TRU		600.000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	325.910.500
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	326.130.500
	TOTAL GERAL DA RECEITA	2.040.006.000


 JOSÉ VAGNER FAVERO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 043.729.996/15


 HEDILSON FERREIRA SANAEIO
 CONTADOR GERAL
 CPF 048.494.776-15 TC CRCMG 18126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1985

DECRETO - LEI Nº 1875/81

D I G O

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

01 - CÂMARA MUNICIPAL01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

.1.0	Pessoal	
.1.1	Pessoal Civil	60.000.000
.2.0	Material de Consumo	120.000
.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000
.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000
.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
.3.1	Subvenções Sociais	
	Subvenção a AVECAM	12.000
.2.0	Equipamentos e Material Permanente	60.000
		<u>60.234.000</u>

02 - PREFEITURA MUNICIPAL02.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

.1.0	Pessoal	
.1.1	Pessoal Civil	160.000.000
.2.0	Material de Consumo	3.000.000
.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000
.3.2	Outros Serviços e Encargos	75.000.000
.2.0	Transferências Intergovernamentais	
.2.1	Transferências a União	
	Subvenção ao T.G. 04-023	1.166.000
.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
	Convênio com o 4º Pel. da P.M.	120.000
.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
.3.1	Subvenções Sociais	
	Subvenções às Escolas de Samba	2.000.000
	Subvenção ao Clube de T.V.	300.000
	Subvenção ao Clube Aerodesportivo de S. João Nepomuceno	200.000
	Subvenção ao Observatorio Copernico	10.000
.3.2	Subvenções Econômicas	

T O T A L

EXERCÍCIO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO - LEI Nº 1875/81

CIDADE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	T O T A L
01	Convênio com a EMATER/MG	20.760.000
3.3	Contribuições Correntes	5.100.000
01	Subvenção a AMPAR	30.000
02	Subvenção a AMM	500.000
2.0	Equipamentos e Material Permanente	268.786.000
02.02 - SERVIÇO DE FAZENDA		
1.0	Pessoal	160.000.000
1.1	Pessoal Civil	3.000.000
2.0	Material de Consumo	5.000.000
3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	8.000.000
3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000.000
6.0	Encargos da Dívida Interna	20.000
6.1	Juros da Dívida Contratada	10.000.000
6.5	Juros de Outras Dívidas	12.000.000
6.6	Encargos de Outras Dívidas	228.020.000
2.0	Equipamentos e Material Permanente	30.000.000
5.0	Amortização da Dívida Interna	400.000
5.1	Amortização da Dívida Contratada	200.000
02.03 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO		
1.0	Pessoal	4.000.000
1.1	Pessoal Civil	12.000.000
2.0	Material de Consumo	500.000
3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	47.100.000
3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000
3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000.000
1.0	Obras e Instalações	12.000.000
2.0	Equipamentos e Material Permanente	500.000
02.04 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
1.0	Pessoal	47.100.000
1.1	Pessoal Civil	120.000.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	Material de Consumo	122.000.000
1.2.0	Serviços de Terceiros e Encargos	151.000
1.3.0	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000
1.3.1	Outros Serviços e Encargos	25.000.000
1.3.2	Obras e Instalações	81.800.000
1.1.0	Equipamentos e Material Permanente	356.951.000
1.2.0		
	02.05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1.1.0	Pessoal	
1.1.1	Pessoal Civil	
1.2.0	Material de Consumo	220.000.000
1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000.000
1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000
1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
2.2.0	Transferências Intergovernamentais	
2.2.1	Transferências a União	
02	Convênio com o MOBRAL	480.000
2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
02	Convênio com o PEAE	
2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	4.500.000
03	Subvenções Sociais	
06	Subvenção ao Grupo Musical "16 de Maio"	1.200.000
03	Contribuições Correntes	200.000
	Subvenção à Comissão Municipal de Educação	
2.5.0	Transferências a Pessoas	
2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	
01	Bolsas de Estudos	
1.1.0	Obras e Instalações	8.500.000
1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	20.000.000
3.2.0	Transferências Intergovernamentais	500.000
3.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal (compromissos oriundos de convênios p/ realização de Obras Públicas, cujos bens não se incorporaram ao Patrimônio Municipal)	400.000
		265.795.000

3 D I G O

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

02.06 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pessoal

Pessoal Civil

Obrigações Patronais

Transferências a Instituições Privadas

Subvenções Sociais

Para o Lar das Meninas Nossa Senhora Aparecida

Convênio com a ABEM

Ao Abrigo D. Ambrosina de Matos

Para a S.S.V.P.

Transferências a Pessoas

Inativos

Pensionistas

Salário-Família

Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

02.07 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Pessoal

Pessoal Civil

Material de Consumo

Serviços de Terceiros e Encargos

Remuneração de Serviços Pessoais

Outros Serviços e Encargos

Transferências a Instituições Privadas

Subvenções Sociais

Ao Posto de Puericultura Maria do Carmo de Magalhães Sarmento

Ao Hospital São João - Manutenção de Plantação

Ao Hospital São João

Aos Mini Postos de Saúde

Obras e Instalações

Equipamentos e Material Permanente

TOTAL

1.1.0

1.1.1

1.1.3

2.3.0

2.3.1

07

08

09

10

2.5.0

2.5.1

2.5.2

2.5.3

2.8.0

.1.0

.1.1

.2.0

.3.0

.3.1

.3.2

.3.0

.3.1

11

12

13

14

.1.0

.2.0

5.000.000

160.000.000

100.000

2.400.000

200.000

100.000

100.000.000

200.000

4.000.000

9.500.000

281.500.000

60.000.000

1.500.000

30.000.000

2.000.000

300.000

13.200.000

200.000

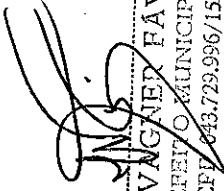
700.000

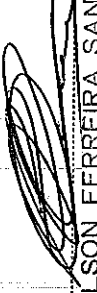
25.000.000

800.000

133.700.000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
1.1.0	02.08 - SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	260.000.000
1.1.1	Pessoal	10.000.000
1.1.1.1	Pessoal Civil	
1.2.0	Material de Consumo	
1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	20.000
1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	55.900.000
1.3.2	Outros Serviços e Encargos	66.000.000
1.1.0	Obras e Instalações	6.000.000
1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	397.920.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	2.040.006.000


JOSÉ WAGNER FAVERO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 043.729.996/15


HEDILSON FERREIRA SANABIO
 CONTADOR GERAL
 CPF 048.494.776-15 TC CRC/6 18126

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GOVERNADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 SECRETÁRIO DE CULTURA
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
 SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
 SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA
 SECRETÁRIO DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS
 SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO
 SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO
 SECRETÁRIO DE JURISDIÇÃO
 SECRETÁRIO DE DEFESA CONSUMIDOR
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ETNOCULTURAL
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PAISAGÍSTICO
 SECRETÁRIO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO ETNOCULTURAL

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 EXERCÍCIO DE 1985
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 INCISO V-ART. 3º-DL. 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA
	1982	1983	1984
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	44.687.185,94	59.917.668,91	99.556.000,00
Receita Patrimonial	3.366,28	69.523,60	247.000,00
Receita Industrial	5.590.535,56	8.732.003,00	12.000.000,00
Receita de Serviços	-	5.627.226,00	7.000.000,00
Transferências Correntes	77.985.696,03	163.461.411,81	314.538.800,00
Receitas Diversas	5.534.079,09	-	-
Outras Receitas Correntes	-	9.341.953,46	9.360.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	133.800.862,90	247.149.786,78	442.701.800,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	314.778,27	-	25.400,00
Transferências de Capital	16.211.226,00	38.525.074,60	67.338.800,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	16.526.004,27	38.525.074,60	67.364.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	150.326.867,17	285.674.861,38	510.066.000,00


 JOSÉ VALÉRIO ZÁVERO


 HEDILSON FERREIRA SANABIO
 CONTADOR GERAL

Orçamentos Receitas e Despesas

Despesas Realizadas

Despesas Fixadas

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

Despesas em Exercício

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE

DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

1985

INCISO VI - ART. 3º

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Gabinete e Secretaria da Presidência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

03 - Serviço de Fazenda

04 - Serviço do Patrimônio

05 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

06 - Serviço de Educação e Cultura

07 - Serviço de Assistência e Previdência Social

08 - Serviço de Saúde e Saneamento

09 - Serviços e Obras Públicas

TOTAL GERAL DA DESPESA

D E S P E S A

REALIZADA EM 1983

FIXADA PARA 1984

6.237.104,82

10.132.500,00

44.552.347,68

66.910.200,00

35.747.820,68

55.370.000,00

8.470.839,03

12.330.000,00

64.498.868,29

90.650.000,00

48.283.515,56

71.935.000,00

54.566.445,37

61.618.300,00

34.269.330,65

36.050.000,00

72.993.706,89

105.070.000,00

369.619.978,97

510.066.000,00

JOSÉ VAGNER FÁVERO
PREFEITO MUNICIPAL

HEDILSON FERREIRA SANABIO
CONTADOR GERAL
CPF 048.494.776-15 TC CRMG 18126

RECEBIMOS DE CREDITO
VIUCCCCO DO 2512
RECEBIMOS DE CREDITO
RECEBIMOS DE CREDITO
RECEBIMOS DE CREDITO
RECEBIMOS DE CREDITO
RECEBIMOS DE CREDITO

370.000
370.000
370.000
370.000
370.000
370.000

1.510.211.200

RECEBIMOS DE CREDITO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO NEPOMUCENO
EXERCICIO DE 1985
DECRETO-LEI Nº 1875/81
ART. 3º - INCISO II

- continuação -

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
a) - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do art. 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;
b) - Abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64;
c) - Amular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais;
d) - Tomar as medidas necessárias para ajustar a execução da despesa ao comportamento efetivo da receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, 16 de outubro de 1984.

- José Wagner Favero -
Prefeito Municipal